INDICAÇÃO Nº 012-2015
Data: 18 de fevereiro de 2015
Protocolo: 0165-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto técnico e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares do acesso e das vias públicas existentes na Vila Rural Santa Clara.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a elaboração de projeto e a liberação de recursos visando a pavimentação com pedras irregulares do acesso e das vias públicas existentes na Vila Rural Santa Clara.

Tal sugestão já foi apresentada em momento anterior, por outros Vereadores, mas por alguma razão até o momento o Executivo Municipal não atendeu ao pleito.

E como a obra é de extrema importância para as dezenas de famílias que residem na referida vila rural, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal agilize os trâmites e procure realizar esta obra com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2015.

Marcio Andrei Rauber
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em: Obtendo o seguinte resultado:JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO

_____
_____
_____